

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Oficio nº 556/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de julho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 584/2021

Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 584/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2021, informamos:

1 - Não. O município não faz "xepa" de vacinação contra a COVID-19.

2 e 3 - Devido ao Decreto Estadual nº 65.725, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19. O município utiliza todas as doses, e eventuais e raríssimas sobras (quando estas ocorrem) são destinadas dentro de grupos especificados para a vacinação.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor JOEL CARDOSO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP CAMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE
DATA: 29/07/2021
HORA: 16:52
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 584/2021
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
O Assunto: Requer informações acerca do cadastro para recebimento de doses sobrantes da vacina contra a
Chave: F4434